



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018DIVE-TP- SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano 2018, às 08:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Reny Sousa Leitão – Presidente(a), Roniê Lima de Almeida e Tatiane Costa Silva Gomes – membros, e o representante da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, o Sr. Luiz Freitas Carvalho Júnior, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, e conforme aviso publicado em jornal de grande circulação, deu-se início a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2018DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de assessoria na área de licitações e contratos junto às Secretarias Diversas do Município de Beberibe, das empresas habilitadas em sessão anterior, quais sejam: **01. EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME e 02. MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME.**

Fase de Propostas: Em seguida foi dado início a abertura do envelope da Proposta de Preços. **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S):** 01. EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, com o valor global de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) e 02. MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, com o valor global de R\$ 228.000,00(duzentos e vinte e oito mil reais). Ante ao exposto, a Presidente julga vencedora a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, no valor citado. É O RESULTADO. Em virtude da ausência do(a) representante da empresa **EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME**, a presidente declara que o resultado da presente licitação será divulgada em jornal de grande circulação, abrindo-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma abre-se o prazo para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes, a comissão deu por encerrada a presente sessão.

| MEMBROS DA COMISSÃO | LICITANTES |
|---|--|
| Reny Sousa Leitão Presidente | MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME |
| Roniê Lima de Almeida (Membro) | |
| Tatiane Costa Silva Gomes (Membro) | |